ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **010**/2020

Data do Protocolo: Regime de tramitação: Data final para apreciação: 14/01/2020 DE URGÊNCIA 14/02/2020

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), visando à inclusão orçamentária da operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019, a fim de modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.



FLS. 02/ PROC.046 /20 C.M. 016,

OFÍCIO/SJC Nº 0011/2020

Em 16 de janeiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 — Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

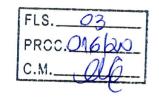
Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta visa a incluir no orçamento do exercício de 2020 a operação de crédito junto ao Banco do Brasil, autorizada pelo Poder Legislativo pela Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019. Esta operação de crédito dirige-se à modernização, expansão e melhoria de eficiência da rede de iluminação pública do município.

A operação de crédito aludida tem por objetivo a substituição de lâmpadas e luminárias existentes na região central do município por luminárias com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), contemplando todas as ações que integrarem o projeto para a Administração Pública Municipal e cujas despesas sejam classificadas como despesas de capital.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.





Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar/he os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVAPrefeito Municipal



FLS. 04 PROC. 015 60 C.M. 016

PROJETO DE LEI № 0 1 0 / 2 0 2 0

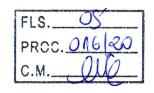
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a fim de incluir no orçamento a operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019, que visa a modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15.452.0071.1	PROJETO			
15.452.0071.1.134	PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	4.924.661,76	
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	4.924.661,76	
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos da liberação de financiamento autorizada pela Lei nº 9.825, de 2019, no valor R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) junto ao Banco do Brasil.





Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVAPrefeito Municipal



Câmara Municipal de Araraqua**ra**

FLS. 06 ARROC.01620 C.M. 016

DESPACHOS

Processo nº 016/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	ÚNICA	MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento: 14 JAN 2020	Prazo para apreciação: 14 FEV 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 14 de janeiro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_

1 6 JAN. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

U17

/2020

Projeto de Lei nº 10/2020

Processo nº 16/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), visando à inclusão orçamentária da operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019, a fim de modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

1 7 JAN. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº



/2020

Processo nº 16/2020

Projeto de Lei nº 10/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), visando à inclusão orçamentária da operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019, a fim de modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1-7 JAN. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

001

/2020

Projeto de Lei nº 10/2020

Processo nº 16/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), visando à inclusão orçamentária da operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019, a fim de modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _

2 0 JAN. 2020

Elias Chediek Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	012
Proc.	016/2020
	100
Resp.	iu I

OFÍCIO SMJC/EAO № 001/2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Em 31 de janeiro de 2020

Precesso nº__

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo «	Projeto de Lei
9801	27/11/2019	381/2019	376/2019
9845	22/01/2020	003/2020	002/2020
9846	22/01/2020	004/2020	004/2020
9847	22/01/2020	005/2020	005/2020
9848	22/01/2020	006/2020	006/2020
9849	22/01/2020	007/2020	007/2020
9850	22/01/2020	008/2020	008/2020
9851	22/01/2020	009/2020	009/2020
9852	22/01/2020	010/2020	010/2020
9853	29/01/2020	013/2020	013/2020
9854	29/01/2020	014/2020	019/2020
9855	. 29/01/2020	015/2020	020/2020
9856	29/01/2020	016/2020	021/2020
9857	29/01/2020	017/2020	022/2020
9858	29/01/2020	018/2020	-023/2020
9859	- 29/01/2020	019/2020	024/2020
9860	29/01/2020	021/2020	026/2020
9861	29/01/2020	023/2020 👊	028/2020
9862	29/01/2020	027/2020	032/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

6:25 31/61/2626 906696 PROTECTO CRAWA HANDLING MERICHAN



Folha 013
Proc. 016/020
Resp.

LEI Nº 9.852

De 22 de janeiro de 2020 Autógrafo nº 010/2020 — Projeto de Lei nº 010/2020 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a fim de incluir no orçamento a operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019, que visa a modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15.452.0071.1	PROJETO			
15.452.0071.1.134	PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL -	R\$ 4.924.661,76		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.924.661,76		
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos da liberação de financiamento autorizada pela Lei nº 9.825, de 2019, no valor R\$ 4.924.661,76 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



Proc. 016/4020 Resp. 016/4020

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").